INDICAÇÃO Parintins-AM, 27 de agosto de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Governo do Estado Amazonas, através do Comando de Policiamento Ambiental para que faça a implantação de uma base do Batalhão Ambiental para combater queimadas e outros crimes ambientais na cidade de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente

Senhores(as) Vereadores(as),

A queimada é uma prática ilegal muito utilizada para limpeza de terrenos, que causa danos ao meio ambiente, polui o ar e, consequentemente, atinge a saúde da população, já que provoca problemas respiratórios. Esses últimos dias acompanhamos as notícias de queimadas em várias outras cidades do estado do Amazonas e ontem pudemos observar nossa cidade coberta por fumaça. Portanto precisamos com urgência de uma base do Batalhão Ambiental em nossa cidade para prevenir, reprimir e combater os mais diversos crimes contra a natureza que vem acontecendo, não só as queimadas urbanas, como também o desmatamento urbano e rural, poluição dos rios, o uso indevido de agrotóxicos, caça predatórias entre outros.

A ausência de policiamento e de fiscalização efetiva acaba permitindo ações que destroem a natureza criminalmente, sendo necessária a presença do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPAmb) na cidade, pois é a Unidade Especializada da Polícia Militar do Amazonas de repressão aos crimes ambientais, onde são executadas ações de combate aos delitos contra a fauna e a flora e já atuam no estado desde 2008.

Diante disso fazemos indicação Governo do Estado Amazonas, através do Comando de Policiamento Ambiental para que faça a implantação de uma base do Batalhão Ambiental para combater queimadas e outros crimes ambientais na cidade de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do MD